



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10751, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2003.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 524.620,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1179, de 27 de Janeiro de 2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades: **COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG; SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES; SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN; SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - DEVOP;** Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 524.620,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte reais), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.

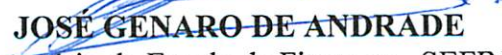
Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 10.762, de 06 de outubro de 2003, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de dezembro de 2003, 115º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


EDMUNDO LOPES DE SOUSA
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

Publicado no Diário Oficial
nº 536 do dia 02/12/03



GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
GOVERNADOR

DECRETO Nº 10.551, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2003

Art. 1º - O Sr. ...
Fulano de Tal, ...
há 25 (vinte e cinco) anos de ...
na ...

Art. 2º - O Sr. ...
Fulano de Tal, ...
há 25 (vinte e cinco) anos de ...
na ...

Art. 3º - O Sr. ...
Fulano de Tal, ...
há 25 (vinte e cinco) anos de ...
na ...

Art. 4º - O Sr. ...
Fulano de Tal, ...
há 25 (vinte e cinco) anos de ...
na ...

Art. 5º - O Sr. ...
Fulano de Tal, ...
há 25 (vinte e cinco) anos de ...
na ...

Art. 6º - O Sr. ...
Fulano de Tal, ...
há 25 (vinte e cinco) anos de ...
na ...


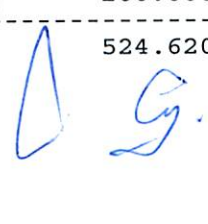
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
GOVERNADOR

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
GOVERNADOR

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
	COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA			
1109.041220000.0127	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3390.9200	00	74.800,00
1109.041221015.2319	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CGAG	3390.3900	00	125.200,00
	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO			
1301.195731119.2238	SISTEMA ESTADUAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA DE RONDONIA	3390.3600	00	2.720,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS			
1401.041221015.2420	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	4490.5200	00	30.000,00
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL			
1901.226611009.1109	CONCESSAO DE EMPRESTIMO-MICRO CREDITO.	4490.5200 4590.6600	00 00	9.900,00 9.900,00
				19.800,00
1901.201221009.1179	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA AGENCIA DE FOMENTO	4490.5200	00	49.900,00
1901.205731015.2223	MODERNIZACAO GERENCIAL DA SEAPES	4490.5200	00	12.200,00
1901.226951009.2315	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE RONDONIA	3390.3900	00	10.000,00
	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA			
1920.261221015.2337	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERAL DO DEVOP	4490.5200	00	200.000,00
TOTAL				524.620,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA				
1109.041221202.2554	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL.	3390.3900	00	30.000,00	
1109.041221202.2555	PAGAMENTO DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA.	3390.3900	00	170.000,00	
	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO				
1301.195731119.2238	SISTEMA ESTADUAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA DE RONDONIA	3390.3000	00	2.720,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS				
1401.041221015.2420	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	3390.1400	00	30.000,00	
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL				
1901.207521013.2225	ELETRIFICACAO RURAL-ORCAMENTO PARTICIPATIVO	4490.5100	00	81.900,00	
1901.226951009.2315	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE RONDONIA	3390.3000	00	10.000,00	
	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA				
1920.261221015.2336	MANUTENCAO DE SERVICO DE TRANSPORTE	3390.3900	00	200.000,00	
TOTAL				524.620,00	




SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS
	T R I M E S T R E S				
	I	II	III	IV	TOTAL
COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA	3.601.360,89	5.074.369,84	5.879.205,36	4.955.263,91	19.510.200,00
SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO	2.744.393,88	2.985.008,17	4.430.428,19	2.567.569,76	12.727.400,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	15.087.493,10	11.860.798,77	18.053.949,75	179.914.018,38	224.916.260,00
SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUÇAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL	10.908.185,69	1.491.512,72	16.049.168,98	17.595.798,90	46.044.666,29
DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA	1.567.953,72	11.553.282,45	54.334.001,94	36.354.155,89	103.809.394,00

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large signature and the letters 'A' and 'G'.